

EAL - DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL MACEIÓ

Estudo Técnico Preliminar 85/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: E:20105.0000021127/2025

2. Descrição da necessidade

O Estudo Técnico Preliminar, documento constitutivo da primeira etapa do planejamento da contratação, caracteriza o interesse público e evidencia o problema a ser resolvido e a solução adequada, ao passo em que efetua as condições da Aquisição de **Aquisição de Gás de Cozinha**, verificando as necessidades, requisitos, alternativas e escolhas referentes ao resultado pretendido.

Sendo assim, este documento evidencia o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, para permitir a avaliação da viabilidade da contratação.

A presente contratação tem como objetivo garantir o fornecimento contínuo de botijões de gás liquefeito de petróleo (GLP) para atender às demandas operacionais das unidades da Polícia Civil do Estado de Alagoas. O gás é um insumo essencial para o funcionamento das copas e cozinhas instaladas em diversas delegacias e setores administrativos, sendo indispensável para a preparação de refeições destinadas aos presos sob custódia, conforme determinações legais e normas de direitos humanos.

Além da alimentação dos custodiados, o GLP é utilizado em atividades institucionais que envolvem servidores, colaboradores e visitantes, como cursos de capacitação, palestras, eventos internos e ações sociais. Tais atividades exigem estrutura de apoio adequada, incluindo espaços com copa para o preparo de alimentos e bebidas, reforçando o compromisso da instituição com o bem-estar e a eficiência dos serviços prestados.

O levantamento de consumo realizado entre os anos de 2022 e 2024 apontou uma média anual de 142 botijões, sendo o ano de 2022 o de maior demanda, com 186 unidades utilizadas. Considerando a possibilidade de aumento das atividades e da população carcerária, bem como a necessidade de manter uma margem de segurança, foi estimada a aquisição de 190 botijões para o exercício de 2025.

Diante do exposto, a abertura do processo de contratação se justifica pela necessidade de garantir o pleno funcionamento das unidades da Polícia Civil, assegurando condições adequadas para o cumprimento da missão institucional, o atendimento digno aos custodiados e o suporte às ações administrativas e operacionais. Trata-se de uma medida preventiva e estratégica, que visa evitar a interrupção dos serviços essenciais e promover a continuidade das atividades com qualidade e responsabilidade.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Recursos Materiais da PCAL - Almoxarifado - PCAL SRM	Luhanoa da Rocha Silva, Agente De Policia Civil, Chefe Da Seção De Recursos Materiais Da PCAL – Almoxarifado

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Não haverá a possibilidade de subcontratação do objeto da contratação.

5. Levantamento de Mercado

Diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a pretensa contratação, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração, sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência.

Assim, em pesquisa sobre o panorama do mercado na internet, observou-se que, em matéria de soluções para aquisição de **Aquisição de Gás de Cozinha**, o problema a ser resolvido, as seguintes soluções:

Nº da Solução	Nome da Solução	Apresentação da Solução
01	ATA DE REGISTRO DE PREÇO VIGENTE	Aquisição de Aquisição de Gás de Cozinha para fornecimento de uma só vez.
02	DISPENSA DE LICITAÇÃO	Aquisição de Aquisição de Gás de Cozinha para fornecimento de uma só vez.
03	LICITAÇÃO CONVENCIONAL	Aquisição de Aquisição de Gás de Cozinha para fornecimento de uma só vez.
04	LICITAÇÃO POR REGISTRO DE PREÇO	Aquisição de Aquisição de Gás de Cozinha para fornecimento de uma só vez.

Análise da(s) Solução(ões)

Após a análise das soluções disponíveis no mercado, verificou-se múltiplas soluções associadas à necessidade, de modo que a análise comparativa é imprescindível para que se defina a solução mais adequada:

Solução n.º 1 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO VIGENTE

Solução n.º 2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Solução n.º 3 - LICITAÇÃO CONVENCIONAL

Solução n.º 4 - LICITAÇÃO POR REGISTRO DE PREÇO

Diante da análise de mercado realizada, bem como em observância às necessidades do(a) órgão/entidade, averiguou-se que as soluções disponíveis no mercado atendem de forma diversa à necessidade, de tal maneira que a **Solução n.º 2** é a que mais se adequa, demonstrando-se como a opção mais vantajosa para a Administração, em que mercado, considerados produtos, fabricantes e fornecedores, não apresenta restrições, revelando-se competitivo.

Dentre as opções que a legislação de licitações e contratos permitem adotar para a contratação do objeto, podemos identificar as seguintes:

- a) Licitação por registro de preço - Aquisição realizada de forma parcelada, abatendo saldo da ata de registro de preços, onde o contratante poderá ser mais um órgão da Administração e não há precisão do quantitativo real a ser demandado.
- b) Licitação convencional – Realiza-se licitação com o objetivo de aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente.
- c) Adesão à ata de registro de preços de ente público - Localizar ata de registro de preço que esteja vigente, cujo objeto seja similar ao objeto pretendido.
- d) **Aquisição de Gás de Cozinha através de dispensa de licitação - com o objetivo de aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez.**

Recomendamos a escolha da opção da alínea “D” em razão de que a aquisição seja de entrega única e por possibilitar celeridade no processo administrativo visto a necessidade da Seção de Recursos Materiais da PCAL – ALMOXARIFADO, no tocante a **Aquisição de Gás de Cozinha** para os trabalhos laborais. A dispensa de licitação traz maior celeridade no sentido de sua execução e vantagem para a Administração pois só realizará empenho da demanda total indicada na ordem de fornecimento.

6. Descrição da solução como um todo

O material objeto desta contratação deverá ser entregue pelo fornecedor de acordo com especificações e quantitativo especificados em Edital.

O contratado deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação do material que será entregue.

O Contratado (a) é obrigado que incidam ou venham a pagar todos os tributos, contribuições fiscais a incidir, direta e indiretamente, sobre os materiais adquiridos, fornecer Nota Fiscal correspondente aos produtos comercializados, assim como se responsabilizar pelas despesas operacionais e administrativas sem qualquer ônus adicional, de mão-de-obra dos produtos e transporte até o local da entrega que será na Avenida Presidente Roosevelt, s/n, Jacintinho, Maceió/AL – das 08:00 às 16:00.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Segue abaixo o quantitativo necessário à satisfação das necessidades desta instituição:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	MARCA / MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
	Descrição: Gás Refino De Petróleo Tipo:					

1	<p>Gás Liquefeito De Petróleo - Glp Uso: Doméstico</p> <p>Descrição complementar:</p> <p>Gás liquefeito de petróleo GLP, acondicionado em botijão com carga de 13 kg (P13)</p> <p>Prevalece descrição complementar.</p>	Unidade	190	<p>Recipiente metálico de aço-carbono projetado para armazenar e transportar Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)</p>	R\$ 110,28	R\$ 20.953,20
---	---	----------------	------------	---	------------	---------------

A estimativa dos quantitativos do objeto foi definida de acordo com o seguinte método: Extração de dados dos Relatórios de consumo do Sistema de Gestão de Estoque. Com base no método definido e a partir de dados extraídos dos Relatórios de Consumo dos anos anteriores, então, foram elaborados os cálculos a seguir:

Item (CATMAT)	Quantidade Consumida em 2022	Quantidade Consumida em 2023	Quantidade Consumida em 2024	Memória de cálculo:
461652	186	124	115	142

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 20.953,20

Valor R\$ 20.953,20 (Vinte mil, novecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos).

O item que compõe o Estudo Técnico Preliminar, em relação ao valor estimado é variável, aliado ao fato de os preços estar sofrendo uma grande variável por causa da instabilidade financeira que vive o país e a procura no mercado.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Quanto à possibilidade de divisão do item em parcelas ainda menores, tem-se por inviável, tendo em vista o vulto e a uniformidade do objeto, inclusive quanto a prazo e local de entrega, e a necessidade de resguardar a economia de escala.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes com a contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Informamos ainda que o objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025 conforme detalhamento a seguir:

- ID PCA no PNCP: 12200176000176-0-000005/2025;
- Data de publicação no PNCP: 04/07/2024;
- Id do item no PCA: 33;
- Classe/Grupo: 9999;
- Identificador da Futura Contratação: 926115-1/2025

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição de gás de cozinha é essencial para assegurar a continuidade das atividades administrativas e operacionais nas delegacias da capital e do interior, garantindo condições adequadas de trabalho aos servidores, especialmente no que se refere ao preparo de alimentos e ao funcionamento de equipamentos que dependem diretamente do GLP.

A disponibilidade regular do gás contribui para a melhoria da eficiência operacional, evitando interrupções nas rotinas internas que utilizam esse insumo básico e preservando o pleno funcionamento das unidades policiais.

A realização da contratação por dispensa de licitação possibilita maior agilidade na reposição do gás de cozinha, permitindo resposta imediata às necessidades das delegacias, principalmente em situações em que o desabastecimento pode comprometer atividades essenciais.

Tal medida fortalece a gestão pública, ao promover o uso racional, transparente e eficiente dos recursos, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e continuidade dos serviços públicos.

A contratação garante o atendimento equitativo às 147 unidades da Polícia Civil, assegurando que todas as delegacias recebam suporte homogêneo e adequado, independentemente da localização ou porte.

Também representa uma demonstração de valorização dos servidores, ao assegurar condições mínimas e apropriadas de infraestrutura para o desenvolvimento das atividades diárias, refletindo diretamente na produtividade e no clima organizacional.

Por fim, o fornecimento contínuo do gás de cozinha contribui para a prevenção de interrupções e retrabalhos, garantindo que processos administrativos e operacionais não sejam prejudicados pela falta desse insumo essencial.

13. Providências a serem Adotadas

De acordo com o objeto da aquisição, não há necessidade de cronograma de atividades para adequação do ambiente da DGPC/AL, a fim de que a contratação surta seus efeitos:

- Indicação do agente público que participará da gestão do contrato:

- **Luhanoa da Rocha Silva, Agente De Policia Civil, Chefe Da Seção De Recursos Materiais da PCAL - ALMOXARIFADO.**

14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição de gás de cozinha (GLP) apresenta impactos ambientais associados ao ciclo de vida do produto, os quais precisam ser considerados para uma gestão responsável e alinhada aos princípios da sustentabilidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

14.1. Impactos Potenciais

- **Produção:** extração e processamento de combustíveis fósseis, com emissão de gases de efeito estufa e consumo de energia ao longo da cadeia produtiva do GLP.
- **Transporte:** utilização de veículos para distribuição dos botijões, resultando em emissões atmosféricas e consumo de combustíveis derivados do petróleo.
- **Uso:** liberação de dióxido de carbono (CO) durante a combustão, ainda que em menor escala se comparado a outros derivados fósseis.
- **Riscos de vazamento:** possibilidade de acidentes, incêndios ou explosões caso o armazenamento ou manuseio sejam inadequados, com potenciais danos ambientais e à saúde.

14.2. Aspectos Positivos

- **Menor impacto atmosférico comparado a outros combustíveis:** o GLP é considerado uma alternativa relativamente mais limpa, resultando em menor emissão de poluentes e material particulado.
- **Alta eficiência energética:** proporciona melhor aproveitamento térmico, reduzindo o desperdício de energia.
- **Recipientes reutilizáveis:** os botijões seguem ciclos contínuos de reutilização pelas distribuidoras, reduzindo a geração de resíduos metálicos.
- **Segurança regulada:** o setor possui rigorosas normas de armazenamento e transporte, o que contribui para minimizar riscos ambientais.

14.3. Medidas de Mitigação

Para reduzir os impactos negativos e potencializar os benefícios, a unidade demandante deverá observar:

- Manter armazenamento adequado dos botijões, em local ventilado e sinalizado, reduzindo riscos de acidentes e vazamentos.
- Garantir que a contratada trabalhe com botijões certificados, atendendo às normas de segurança e inspeção periódica.
- Priorizar fornecedores que adotem práticas sustentáveis, como logística reversa estruturada, transporte otimizado e cumprimento de normas ambientais.
- Assegurar que botijões danificados ou inservíveis sejam recolhidos pela empresa fornecedora, conforme regulamentação vigente, evitando descarte irregular.

14.4. Conclusão

A aquisição de gás de cozinha (GLP) justifica-se pela sua eficiência energética, ampla disponibilidade, segurança regulatória e utilização essencial às atividades das unidades da Polícia Civil.

Com a adoção das medidas mitigadoras e o correto manuseio e destinação dos recipientes, os impactos ambientais podem ser controlados, garantindo maior alinhamento às práticas de sustentabilidade e às diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Declaramos que a aquisição é viável, com base nos elementos anteriores dos Estudos Preliminares, em especial o levantamento de mercado e a justificativa da escolha da solução a contratar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUHANOA DA ROCHA SILVA

Gestora do contrato